

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



PROCESSO Nº 1382/2017

PREGÃO Nº 80/2017 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 13 dias do mês de março de 2018 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE CANETAS, PINCÉIS, MARCADORES E COPOS DESCARTÁVEIS**, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 80/2017 para Sistema de Registro de Preços.

Item 03

Especificação
Caneta ponta esférica vermelha, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.3 do termo de referência. Quantidade máxima: 1.429 (mil, quatrocentos e vinte e nove) unidades. MARCA: COMPACTOR/ECONOMIC
Preço unitário: R\$0,52

Item 04

Especificação
Caneta ponta esférica preta, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.4 do termo de referência. Quantidade máxima: 4.041 (quatro mil e quarenta e uma) unidades. MARCA: COMPACTOR/ECONOMIC
Preço unitário: R\$0,44

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: MARIA ANTÔNIA DE SOUZA COMERCIO - ME CNPJ: 11.414.771/0001-41 Responsável Legal: Maria Antônio de Souza CPF: 065.891.248-84 Endereço: Av. 85, nº 1.800, St. Marista, Goiânia - GO Cep: 74160-010 Telefone: (62) 3241-8230 E-mail: mariaantonia.comercio@hotmail.com
--

10/03/18



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

CONDIÇÕES GERAIS

1. É PARTE INTEGRANTE DESTA DOCUMENTO A ATA DE FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA GERADA PELO SISTEMA COMPRASNET, NOS TERMOS DO ART. 11, INCISO II DO DECRETO Nº 7.892/2013.

1.1 QUANDO DA CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES REGISTRADOS COMO CADASTRO DE RESERVA DESTA ATA, DEVERÁ SER OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONSTANTE DA ATA GERADA PELO SISTEMA COMPRASNET, PARTE INTEGRANTE DESTA DOCUMENTO.

1.1.1 FORNECEDOR REGISTRADO COMO CADASTRO DE RESERVA NOS ITENS 03 E 04:

**- KELEDU COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ: 19.590.049/0001-70
TEL: (11) 2382-8588, 96152-4934**

2. Fazem parte desta Ata, independentemente de transcrição:

- o Termo de Referência;
- o Edital do Pregão.

3. Os bens registrados serão adquiridos de acordo com procedimento descrito no item XVIII do Edital, observado o seu subitem 1.3.

3.1 Os bens deverão ser entregues no prazo e no local indicados nos itens 4.0 e 5.0 e recebidos na forma e nas condições descritas no item 6.0, todos do Termo de Referência.

3.2 O pagamento será realizado na forma do item XXII do Edital.

4. Não serão admitidas adesões a esta Ata, conforme estipulado no subitem 1.2 do Edital.

5. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado nas hipóteses e com observância das disposições do item XIX do Edital de Licitação.

6. O fornecedor está sujeito às sanções administrativas legais e regulamentares na forma do item XXIII do Edital, observada a advertência de seu subitem 23.7.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

7. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses do item XVII do Edital, que trata também do procedimento decorrente de pedido de revisão dos preços aqui registrados.
8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
9. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

Maria Antônia de Souza
MARIA ANTÔNIA DE SOUZA COMERCIO - ME
CNPJ: 11.414.771/0001-41
Responsável Legal: Maria Antônio de Souza
CPF: 065.891.248-84